



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### Despacho Autorizatório

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho (docs. 028975551 e 029011911) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO**, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe (docs. 028942054 e 028984959), a seguir relacionadas:

a) **MISS SWEET CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n. 38.939.237/0001-05, para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e

b) **LOOK MODAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ n. 22.077.900/0001-70, para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7110.44903900.00, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Reserva com Transferência n. 29.890/2020, acostada no doc. 028884501 – Processo n. 6065.2020/0000274-7 e da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), ambas do exercício financeiro vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

#### IV – PUBLIQUE-SE.

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração e Finanças (SEOF/DAF) para emissão das notas de empenhos e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4ª da Lei Federal n. 13.979/2020.

(documento assinado eletronicamente)

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 15/05/2020, às 19:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029016820** e o código CRC **B2D9F6A4**.



---

**Referência:** Processo nº 6064.2020/0000462-0

SEI nº 029016820